

*O perigo amarelo no Brasil dos anos 40: construindo a imagem do japonês indesejável*

Autora: Marcia Yumi Takeuchi (Mestranda em História Social/FFLCH/USP)

Filiação Institucional: Universidade de São Paulo (USP)

Nesta comunicação optamos em privilegiar a presença da idéia de uma conspiração nipônica no Brasil no discurso das autoridades policiais. Encontramos nos relatórios produzidos pelo DEOPS/SP as teses veiculadas pela literatura antinipônica, tais como a falsidade de caráter atribuída ao japonês, o seu fanatismo e a sua preferência em localizar suas colônias em locais estratégicos. Os nipônicos eram acusados pelos intelectuais, contrários à imigração japonesa, de agirem disfarçados de pescadores e de lavradores com o intuito de preparar a futura invasão do Brasil.

Com o objetivo de avaliar essa relação extrairemos alguns fragmentos de dois volumes do prontuário *Niponismo*. Este prontuário é composto de um mapeamento dos núcleos japoneses instalados pelo interior paulista, dados estatísticos das atividades econômicas de cada localidade e listas de pessoas influentes nas colônias, com ênfase especial naquelas que haviam pertencido ao Exército Imperial japonês.<sup>1</sup>

Os documentos anexados aos autos policiais foram produzidos, entre 1941 e 1978, a partir de investigações sistemáticas efetuadas por Eduardo Lousada Rocha, Delegado Adjunto da DEOPS, e pelo Capitão Silvio Pinto da Luz.<sup>2</sup> Ambos partiram da capital do Estado em direção ao interior, em 26 de março de 1942, por ordem da Superintendência de Segurança Política e Social. Em um dos relatórios redigidos por Lousada Rocha identificamos uma retórica onde a cultura brasileira é valorizada em detrimento da nipônica:

(...)Nos funerais praticavam-se rituais budistas, e recebiam os mortos moedas e alimentos. E do anedotário local consta mesmo que nessas épocas a garotada brasileira também visitava o cemitério e, raciocinando à moda nacional, entendia, com justa razão, que os defuntos necessitavam muito menos que eles, de tão apetitosos manjares e tão reluzentes moedas; consta ainda que por muito tempo essa infantil velhacaria foi alimentada pela ingenuidade nipônica, a admitir que os próprios mortos teriam vindo recolher as oferendas.<sup>3</sup>

Os japoneses são qualificados como ingênuos, enquanto os jovens brasileiros raciocinam como ocidentais e cristãos, compreendendo portanto, que os mortos não necessitam mais de dinheiro ou de alimentação. A religião budista, praticada pela maioria dos imigrantes, foi

---

<sup>1</sup> *Pront. N° 8342 - Niponismo - vols. 1-2*. DEOPS/SP, DAESP.

<sup>2</sup> *Relatório de Eduardo Lousada Rocha, Delegado Adjunto de Ordem Política e Social*. Superintendência de Segurança Política e Social. São Paulo, 17 de abril de 1942. *Pront. N° 8342 - Niponismo - vol. 1*. DEOPS/SP, DAESP.

interpretada pelo delegado Lousada Rocha como uma prática fútil, incompreensível aos nacionais, tanto que a atitude das crianças foi classificada apenas de "infantil velhacaria".<sup>4</sup>

A colônia japonesa como minoria inserida, mas não incluída, dentro de uma sociedade majoritária e num contexto de nacionalismo exacerbado, viu-se avaliada por um prisma intolerante em relação aos seus valores culturais. Identificamos aqui o desprezo pela cultura japonesa vista como estranha e inferior. Com a eclosão da Segunda Guerra Mundial, os nipônicos passaram a ser vigiados como suspeitos de sabotagem e de espionagem. A *niponicidade* tornou-se inadmissível enquanto que qualquer manifestação cultural (culto aos antepassados, ao imperador, conversas em idioma natal) poderia ser avaliada como atitude suspeita, antinacional e "prova" de sua falta de assimilação e de lealdade.

Carlos E. Bittencourt da Fonseca, Delegado Regional de Polícia de Penápolis (SP), ressalta que o problema da diversidade da língua japonesa e o caráter "hipocritamente dócil" do nipônico tornava difícil o conhecimento exato de tudo o que dizia respeito a ele: aparentava sempre sorrindo o maior *acatamento às leis de ordens legais*, porém, nada mais faziam do que obedecer aos seus "chefes"; estes, por sua vez, recebiam orientação precisa de seus representantes consulares.

(...) Se um japonês recebe qualquer intimação ou notificação para comparecer a uma Repartição Pública, a primeira coisa que faz é dirigir ao seu "chefe" de "seção" para receber instruções. Se o assunto é de maior importância ou gravidade, vão ao "chefe municipal". Se o japonês for apanhado de surpresa, então, pode a autoridade ficar certa que nada de positivo conseguirá; de nada informam, alegando ora ignorando o fato, ora não entenderem a língua portuguesa. Então é chamado o intérprete; este sempre é um japonês suficientemente instruído e vivo, traduzindo apenas aquilo que julga conveniente, não havendo nesta região pessoa habilitada, a servir de intérprete, que não seja um nipônico de influência na colônia japonesa.<sup>5</sup>

Encontramos neste relatório as mesmas características do complô descritas por Raoul Giradet, além de constatar as mesmas alegações de Vivaldo Coaracy, autor de *O Perigo Japonês* (1942) em relação à hipocrisia do japonês. As dificuldades alegadas pelo delegado regional de Penápolis residiam na língua falada pelo nipônico e na falsidade manifestada pelos seus sorrisos e humildade. Além disso, a Organização - imagem comumente atribuída às colônias e as cooperativas - supostamente possuía uma estrutura hierárquica. Cada escalão galgado correspondia ao integrante

---

<sup>3</sup>Relatório de Eduardo Lousada Rocha, Delegado Adjunto de Ordem Política e Social. Superintendência de Segurança Política e Social, 17/08/42. *Pront. n° 8342 - Niponismo - vol. 2.* DEOPS/SP, DAESP.

<sup>4</sup> Em 1939, quando da declaração de guerra na Europa, residiam no Brasil 202.211 japoneses e descendentes. Deste total 4.875 (2.4%) encontravam-se na cidade de São Paulo. Conclui-se que grande parte da colônia estava concentrada no interior paulista, principalmente na região da Alta Paulista. Fonte: *Uma epopéia moderna: 80 anos de imigração japonesa no Brasil*, p. 226.

<sup>5</sup> Relatório (Reservado) sobre "niponismo" na região de Penápolis de Carlos E. Bittencourt da Fonseca, Delegado Regional de Polícia de Penápolis (SP). Delegacia Regional de Penápolis, Penápolis, 16/12/1941. *Pront. N° 8342 - Niponismo - vol 1* DEOPS/SP, DAESP.

do complô um grau suplementar de conhecimento, autoridade e responsabilidade. No topo estava a figura soberana de onde partiam as ordens e que era tida como implacável e invisível.<sup>6</sup>

Nesse sentido, a estrutura das colônias japonesas poderiam ser comparadas, na opinião das autoridades policiais, a de um outro foco de poder demoníaco: o Partido Comunista. Eduardo Lousada Rocha, Delegado Adjunto de Ordem Política e Social, não deixou de fazer esta relação:

(...) De todas as fontes de informações que ouvimos ou que consultamos, resultou positivo existir em Bastos uma organização política estruturada em rígidos moldes disciplinares. Do que colhemos, concluímos que essa organização muito se assemelha à do Partido Comunista, em seus três elementos essenciais: organização secreta com uma capa de inocente estrutura comercial, agrícola e industrial; organismos de direção, controlando os diferentes setores de atividade; e organização de base, de molde celular. (...) Em Bastos, serviços públicos basilares são também monopólio japonês. A agência de correio, por exemplo, é exercida por um nipo-brasileiro, TADAO HATANAKA, filho do gerente da Colonizadora. (...) A rede telefônica, com seus 190 quilômetros de linha, é de propriedade da Colonizadora. (...) Os serviços de iluminação pública e particular também pertencem à Cooperativa. (...) Considerando-se os transportes como também serviço público, cabe dizer que exceção feita dos transportes de mercadorias para embarque, feito pela Sorocabana para Rancharia e pela Paulista para Tupã, todo o restante é feito pelos japoneses, quer em caminhões particulares, em menor número, quer pela Cia. de Transportes de Bastos, em sua grande maioria. (...) Pequenas distinções, festas, visitas, gentilezas de hospedagem, facilidades, lembranças, presentes e, por fim, uma ajuda de custo. Tudo isso em função de uma miserável remuneração outorgada aos que para ali têm ido investidos de autoridade pública, com a missão de corrigir, punir, nacionalizar.<sup>7</sup>

A questão dos valores morais também é considerada nos relatórios policiais para a comprovação da suspeita. O mesmo delegado Lousada Rocha observa no mesmo relatório que o japonês é "*um povo de uma exaltação sexual tremenda*" e que tem sido encontrados pelos "*quistos nipônicos complicadíssima aparelhagem de perversão e abundância de gravuras e literatura pornográfica japonesa...*".<sup>8</sup> Além disso, as Associações de Moças<sup>9</sup> doutrinavam a juventude feminina através de um "*perigoso curso de educação feminina*". A autoridade identificou como objetivo delas:

(...) instilar no coração das jovens o monstruoso sentimento de aversão sexual ao homem branco, quer apresentando-o como incapaz das delicadezas de alma e da finura do marido japonês, quer fazendo-as compreender ser ele portador de um instrumento sexual excessivo para a mulher japonesa, sabido como é ser o japonês um micropenico. (...) Graças a Deus, a finalidade visada por essa doutrinação perversa só tem produzido resultado dada a vigilância severa e feroz do pai japonês. Assim mesmo, sempre que pode, a moça japonesa mais atilada procura ligar-se ao marido ou ao companheiro brasileiro, porque sabe que com ele a mulher terá um lugar dentro do lar, onde será a companheira e a esposa e não um ente subalterno, feito para o trabalho mais rude e para a procriação mais grosseira, numa promiscuidade de que nunca poderíamos compreender. Ninguém

<sup>6</sup> Raoul Girardet. *Op. cit.*, p.33.

<sup>7</sup> Relatório de Eduardo Lousada Rocha, Delegado Adjunto de Ordem Política e Social. Superintendência de Segurança Política e Social. São Paulo, 17 de abril de 1942. *Pront. N° 8342 - Niponismo - vol. 1*. DEOPS/SP, DAESP.

<sup>8</sup> Idem.

<sup>9</sup> Era comum a existência de associações de moços e moças (as *seinenkais*) nos núcleos japoneses. Elas reuniam os jovens da colônia e organizavam eventos de cunho social e esportivo.

ignora que a mulher, no lar japonês das classes baixas, representa apenas um misto de incubadeira e instrumento de trabalho, escravizada aos poderes ditatoriais do chefe de família.<sup>10</sup>

Podemos considerar, a partir dessas passagens, que o delegado Lousada Rocha valeu-se de uma somatória de estereótipos e de generalizações para construir esta crítica moral aos costumes dos nipônicos. A educação sexual ministrada às moças era perigosa e perversa, pois as induzia a acreditar na sua sagrada missão de darem ao mundo novos japoneses, garantindo a continuação e a ampliação das fronteiras do Império japonês. Ao relatar como os japoneses encaravam os casamentos mistos, Lousada Rocha procurou defender a sua tese de que os japoneses pretendiam manter a sua integridade étnica. Aparelhos de perversão sexual, gravuras e literatura pornográfica japonesas foram listados como provas do desvio moral e cultural.<sup>11</sup>

Ao criticar a situação de submissão da mulher japonesa, o delegado não deixou de comparar esta realidade a outra, própria do mundo brasileiro: aparentemente, se a mulher japonesa conseguisse escapar do jugo paterno e do controle das associações nipônicas, ela encontraria um lar ao lado do homem branco e não serviria apenas de incubadora ou de instrumento de trabalho. Além disso, provavelmente, não viveria em uma atmosfera de procriação mais grosseira numa promiscuidade "que nunca poderíamos compreender". Verifica-se a dicotomia presente: a moralidade, a tradição cristã de um lado e a imoralidade, perversão do outro.

Além de doutrinar seus membros, as associações japonesas eram apontadas como organizações que tinham a função de "preparar o terreno" para a futura instalação do governo japonês no Brasil. A Liga Estudantina Nipo-Brasileira, mais tarde, Liga Estudantina de São Paulo<sup>12</sup>, que teve as suas atividades cessadas devido ao posicionamento do Brasil ao lado dos Aliados, tinha como membros estudantes de origem japonesa. Dentre eles, alunos de instituições como a *Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo* e a *Faculdade de Direito do Largo São Francisco*.

Ao contrário do que afirmara Carlos de Souza Moraes<sup>13</sup>, os seus integrantes divulgavam através de periódicos como o *Gakusei* e *Transição*, redigidos em língua portuguesa, seus sentimentos de brasileiros, apesar de filhos de estrangeiros. Com o objetivo manifesto de aculturação, ressaltavam que a comunidade havia contribuído com alguns combatentes na Revolução Constitucionalista de 32, além de muitos líderes da colônia enfatizarem que o forte nacionalismo japonês estaria sendo transferido para país de adoção. Entre os componentes da Liga

---

<sup>10</sup> Relatório de Eduardo Lousada Rocha, Delegado Adjunto de Ordem Política e Social. Superintendência de Segurança Política e Social. São Paulo, 17 de agosto de 1942, fls. 1-37. *Pront. N° 8342 - Niponismo - vol. 2*. DEOPS/SP, DAESP.

<sup>11</sup> Idem.

<sup>12</sup> *Pront. N° 11410 - Liga Estudantina de São Paulo*. DEOPS/SP, DAESP.

<sup>13</sup> Carlos de Souza Moraes, autor de *A Ofensiva Japonesa no Brasil: aspecto social, econômico e político da colonização nipônica* (1942) afirma que instituições como a Liga Estudantina de São Paulo e o Hospital Japonês de São Paulo são congêneres de associações precursoras da penetração japonesa na Manchúria e na Mongólia.

encontravam-se indivíduos mais tarde reconhecidos na colônia como seus membros mais importantes: o advogado Cássio Kenro Shimonoto, voluntário na Revolução Constitucionalista de 1932, o médico Massaki Ujihara, combatente da FEB, Hideo Onaga<sup>14</sup>, jornalista e José Yamashiro<sup>15</sup>, advogado que atuara também como tradutor no DEOPS/SP. Eles estavam entre os signatários de uma carta dirigida à Getúlio Vargas, em que hipotecavam sua solidariedade ao governo brasileiro diante da agressão sofrida pelo país e a conseqüente declaração de estado de beligerância contra os países agressores. Afirmavam ainda que apoiavam quaisquer atitudes de prevenção e repressão contra aqueles que exerciam atividades contrárias aos interesses da Nação.

É interessante ressaltar que os membros da liga desejavam repudiar qualquer sombra de suspeita sobre eles, por serem filhos de japoneses. Enfatizavam seu patriotismo, o orgulho que sentiam por serem brasileiros. O decreto de mobilização das forças nacionais representava a oportunidade de provarem o seu sentimento de brasilidade. Afirmavam na carta ao chefe da Nação:

(...) como descendentes de japoneses [era] uma obrigação, porque não podemos permitir que paire a menor sombra de dúvida, quanto ao nosso sentimento de brasilidade. Amamos a nossa Pátria e é essa a razão porque não podemos admitir dúvidas em relação ao nosso modo de pensar. Essas dúvidas são absolutamente injustificáveis, porquanto o fato de descendermos de estrangeiros, não impede, como realmente não impediu, de recebermos de nossos pais uma educação orientada num só patriotismo pela terra em que nascemos e que tão hospitaleiramente os recebeu há cerca de três décadas.<sup>16</sup>

Apesar de iniciativas como a fundação de uma liga que visava a integração dos jovens membros da colônia japonesa à sociedade brasileira, estes eram alvos de desconfiança de autoridades policiais e de intelectuais que se dedicavam em denunciar o "complô japonês". Hideo Onaga e outros estudantes foram detidos em 6 de dezembro de 1942. Consta nos prontuários dos jovens detidos que o motivo da prisão era participação numa reunião em uma represa conhecida como Eldorado, distrito de Santo André (SP).

No prontuário de Massami Hitora, um dos detidos, está anexado o relatório da chefia de investigadores do DEOPS/PS que informa que a diligência tinha como objetivo deter todos os componentes que deveriam tomar parte em um "Pic-Nic". Segundo este documento, as 10 horas, do dia 6 de dezembro de 1942, em companhia de sete A.R., as autoridades observaram que:

(...) as 10,30 chegava um grupo de japoneses, chefiado por um brasileiro. As 10,45, outro grupo, homens, mulheres e crianças. As 11 horas, outro grupo, que reunindo aos demais, acharam que não se sentiam bem naquele lugar, procuraram entabular negócio com uns barqueiros, para serem

<sup>14</sup> Pront. N° 22771 - Hideo Onaga. DEOPS/SP, DAESP.

<sup>15</sup> Pront. N° 24234 - José Yamashiro. DEOPS/SP, DAESP.

<sup>16</sup> Cópia de carta enviada à Getúlio Vargas, Presidente da República, por José Yamashiro e outros. São Paulo, 28/09/1942. Pront. N° 24234 - José Yamashiro. DEOPS/SP, DAESP.

transportados pela represa, e assim reunirem-se no mato, longe da praia. Naquele momento, detidos, aguardamos a chegada ainda do terceiro grupo, retardatário. As 11,30, no qual fazia parte a figura principal, o Dr. Tamura, requisitei, por falta de outro transporte, e telefones para comunicar-me com essa especializada, um ônibus daquela linha, onde transportei entre homens, mulheres e crianças, em número de 41, que detidos, foram encaminhados ao Dr. Delegado de Plantão, juntamente com um punhal apreendido, e inúmeros pedacinhos de papel, que foram rasgados, e jogados por um dos japoneses, no ônibus.<sup>17</sup>

Em depoimento concedido em 3 de janeiro de 2002, Hideo Onaga negou que o grupo estivesse portando armas ou que um deles tivesse tentado esconder qualquer prova. Afirmou que se tratava apenas de mais um dos encontros regularmente organizados pelos jovens descendentes. "A polícia carregava nas tintas e afirmava que recebera denúncia de que nós estaríamos construindo um submarino na represa...absurdo". Onaga e seus companheiros ficaram dias presos sem acusação formal, tanto que foram soltos sem abertura de qualquer inquérito. Alguns dos detidos, inclusive o entrevistado, eram estudantes de direito e por essa razão ocorreram protestos de estudantes e professores da *Faculdade de Direito de São Paulo* contra a prisão.<sup>18</sup>

A predileção dos japoneses pelas cooperativas também tornou-se alvo de desconfianças. Elas teriam um fim político e econômico de manter os trabalhadores entrosados para a sua missão e controlar a produção agrícola. Além disso, a BRATAC e a Companhia Colonizadora, como todas as outras organizações nipônicas, não passariam de entidades oficiais e oficiosas, representantes do Mikado no Brasil que contribuiriam para associações sociais e culturais para fins misteriosos, mas certamente subversivos.

A construção da imagem do "espião" japonês privilegiava a falsidade. Tokuji Nakamura foi acusado de agir disfarçado para o prejuízo do Brasil. O prontuário teria escrito e distribuído cartas em idioma japonês, acompanhadas de bandeiras japonesas. Carino do Espírito Santo, Delegado Regional de Polícia de Bauru (SP), refere-se à Nakamura e aos japoneses nestes termos:

Apesar da relativa liberdade que ainda desfrutam no Brasil, os **filhos do Sol Nascente** insistem em prosseguir em suas atividades, não só de propaganda contra as democracias como também praticando atos de **sabotagem**...(…) Agora o presente inquérito vale como uma afirmativa de que os nossos **inimigos** não nos poupam, e estão sempre prontos e alertas para tramarem contra nossas instituições, visando prejudicar os esforços de guerra nacional. (...) bem que se pode perceber da **periculosidade** dos indiciados, principalmente de Tokuji Nakamura. Não se trata, evidentemente, como às vezes parece, de um indivíduo analfabeto, cuja aparência, à primeira vista, causa piedade, conforme se depreende das suas próprias declarações, é "**cabra velho**" e "**bem escolado**"...Veio para o Brasil em 1937, depois de ocupar na sua terra diversos cargos de relativa importância e não pequena responsabilidade. (...) Pelas fotografias que ilustram este inquérito, encontramos Tokuji Nakamura com "**cara de santo**", num templo protestante, depois com um uniforme da estrada de ferro de Tóquio e numa outra, na Prefeitura Municipal de um dos

---

<sup>17</sup> *Relatório da Chefia de Investigadores/Seção de Capturas para o Delegado Especializado de Ordem Política e Social*. Delegacia de Ordem Política e Social, São Paulo, 07/12/42. *Pront. N° 24230 – Massami Hirota*. DEOPS/SP, DAESP.

<sup>18</sup> *Depoimento de Hideo Onaga para Marcia Yumi Takeuchi*, São Paulo, 03/01/2002.

Municípios do Japão, da qual era funcionário-escrivão. Vê-mo-lo ainda no mesmo templo protestante e bem acompanhado.... e também com colegas ferroviários, como tenista, para finalmente aparecer no Brasil, neste município, na Colonia Fuji, em **trajes caipiras ou caboclo**, em sua plantação de algodão arrendada, onde também se vê o "**caipira**" com a barba crescida, talvez para, sob **disfarce**, exercer com melhor êxito suas "atividades"... (...) **Fotografamos perfeitamente a personalidade** de Tokuji Nakamura, que é, inegavelmente, indivíduo **perigoso** e **nocivo** aos interesses nacionais, se não for, como desconfiamos um **autêntico espião!** (...) Audácia, atrevimento e mal agradecimento à hospedagem humana e democrática que damos a esses miseráveis estrangeiros, que tanto abusam de nossa bondade e tolerância.<sup>19</sup>

Nakamura é descrito como indivíduo perigoso e nocivo. Este não seria um indivíduo analfabeto, cuja aparência, à primeira vista causava piedade; seria sim um "cabra velho" e "escolado". Este japonês que, na opinião do delegado, era um espião, teria ocupado cargos importantes no Japão, e agora aparecia no Brasil, em trajes caipiras, em sua plantação de algodão arrendada para melhor exercer suas "atividades". As fotografias que ilustram o inquérito são documentos que complementam a narrativa do policial e reafirmam a sua condição de traidor.<sup>20</sup> Elas retratariam um indivíduo com "cara de santo" que ocupara diversos cargos importantes na sua terra natal, incompatíveis com a sua condição de lavrador. Além de chamar atenção para esses fatos, o delegado Espírito Santo denominou os japoneses de "os filhos do Sol Nascente", sinônimo de elementos inassimiláveis e não deixou de finalizar seu relatório exaltando a tolerância e a bondade dos brasileiros, em contraste com a audácia e atrevimentos desses estrangeiros que não sabiam agradecer e reconhecer esses favores.<sup>21</sup>

Consideramos que o mito das terras brasileiras transformadas em "Império do Sol Poente" pode ser trabalhado dentro do contexto do mito do complô, pois os elementos construtivos da narrativa que as imagens compõem são agrupados em séries idênticas, estruturados em associações permanentes. Independentemente da diversidade ou das contradições da inspiração ideológica de que derivam, os mitos da conspiração possuem uma espantosa identidade de estrutura. A imigração japonesa era tida como politicamente orientada, sendo o imigrante agente da ambição imperialista do Mikado. No centro da mitologia do complô se impõe a imagem da Organização, sendo o segredo a sua primeira característica. Todos aqueles que pretendem relatar suas atividades ou denunciar seus malefícios insistem nas dificuldades que encontraram nessa tarefa. Os cúmplices, ignorantes do fim supremo visado por seus superiores, são versados nos princípios exclusivos da obediência passiva, como engrenagens estritamente dispostas, onde a personalidade se dissolve, o indivíduo se perde.<sup>22</sup>

---

<sup>19</sup> *Relatório de Carino do Espírito Santo, Delegado Regional de Polícia Baurú*. Delegacia Regional de Polícia de Baurú, Baurú, 05/08/44. *Pront. N° 37655 - Tokuji Nakamura*. DEOPS/SP, DAESP.

<sup>20</sup> Infelizmente as fotografias de Tokuji Nakamura não estão anexadas ao seu prontuário.

<sup>21</sup> Sobre as atividades de Tokuji Nakamura ver Marcia Yumi Takeuchi. *O perigo amarelo em tempos de guerra (1939-1945)*. (Inventário DEOPS: Módulo III – Japoneses/Maria Luiza Tucci Carneiro, organizadora). São Paulo: Arquivo do Estado: Imprensa Oficial, 2002.

<sup>22</sup> Raoul Girardet. *Mitos e Mitologias Políticas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987, p. 33-35.

De tudo o que foi exposto podemos concordar com a análise de Girardet: os homens do complô "*constituem, no interior de toda comunidade consciente de sua coerência, um corpo exógeno obscuramente submetido às suas próprias leis, obedecendo apenas a seus próprios imperativos ou a seus próprios apetites (...) submetidos, por outro lado, a uma autoridade exterior a toda soberania nacional, agentes de um poderio de caráter supra estatal e de dimensão universal, constituem um perigo permanente para a segurança e a independência da pátria*".<sup>23</sup> Em síntese: eles simbolizam o estrangeiro.

Conclui-se, também, que o poder estabelecido não cessou de utilizar-se da acusação de complô para livrar-se de seus suspeitos ou de seus opositores, para legitimar os expurgos e as exclusões, assim como para camuflar suas próprias falhas e seus próprios fracassos. O mal ganha um rosto e um nome, podendo ser denunciado. Para se contrapor à conjuração maléfica, evoca-se uma outra, do Bem, hierarquizada e com os mesmos rituais iniciáticos. Existe sempre por detrás da mitologia do complô uma busca por uma Igreja, por uma comunidade integrada, de coerência solidamente assegurada e onde serão reencontrados o calor e a força das velhas solidariedades desaparecidas.<sup>24</sup> Nesse sentido, o único obstáculo à materialização da ameaça seria um Estado forte, homogêneo e capaz de garantir a coesão da sociedade.

## Fontes

### • Prontuários

*Pront. N° 37655 - Tokuji Nakamura. DEOPS/SP, DAESP.*

*Pront. N° 8342 - Niponismo - vols. 1-2. DEOPS/SP, DAESP.*

*Pront. N° 11410 - Liga Estudantina de São Paulo. DEOPS/SP, DAESP.*

*Pront. N° 22771 - Hideo Onaga. DEOPS/SP, DAESP.*

*Pront. N° 24234 - José Yamashiro. DEOPS/SP, DAESP.*

*Pront. N° 24230 - Massami Hirota. DEOPS/SP, DAESP.*

### • Documentos Policiais:

### Relatórios

- *Relatório de Carino do Espírito Santo, Delegado Regional de Polícia Baurú. Delegacia Regional de Polícia de Baurú, Baurú, 05/08/44. Pront. N° 37655 - Tokuji Nakamura. DEOPS/SP, DAESP.*

---

<sup>23</sup> Idem, p. 43.

<sup>24</sup> Ibidem, p. 61-62.

- *Relatório (Reservado) sobre “niponismo” na região de Penapolis de Carlos E. Bittencourt da Fonseca, Delegado Regional de Polícia de Penapolis (SP).* Delegacia Regional de Penapolis, Penapolis, 16/12/1941. *Pront. N° 8342 – Niponismo – vol 1* DEOPS/SP, DAESP.
- *Relatório de Eduardo Lousada Rocha, Delegado Adjunto de Ordem Política e Social.* Superintendência de Segurança Política e Social. São Paulo, 17 de abril de 1942. *Pront. N° 8342 - Niponismo - vol. 1.* DEOPS/SP, DAESP.
- *Relatório de Eduardo Lousada Rocha, Delegado Adjunto de Ordem Política e Social.* Superintendência de Segurança Política e Social, 17/08/42. *Pront. n° 8342 - Niponismo - vol. 2.* DEOPS/SP, DAESP.
- *Relatório da Chefia de Investigadores/Seção de Capturas para o Delegado Especializado de Ordem Política e Social.* Delegacia de Ordem Política e Social, São Paulo, 07/12/42. *Pront. n° 24230 – Massami Hirota.* DEOPS/SP, DAESP.

### Cartas

Cópia de carta enviada à Getúlio Vargas, Presidente da República, por José Yamashiro e outros. São Paulo, 28/09/1942. *Pront. N° 24234 - José Yamashiro.* DEOPS/SP, DAESP.

### Entrevista

Depoimento de Hideo Onaga para Marcia Yumi Takeuchi. São Paulo, 03/01/2002.

### Bibliografia

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. *O discurso da intolerância: Fontes para o estudo do racismo.* Comunicação apresentada em 30.11.1994. São Paulo, Salão de Convenções Anhembi no 10º CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA - 7º SEMINÁRIO DE FONTES PARA HISTÓRIA DO BRASIL.

GIRARDET, Raoul. *Mitos e mitologias políticas.* São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

HOBSBAWM, Eric e RANGER, Terence (org). *A invenção das tradições.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

LESSER, Jeffrey. *A negociação da identidade nacional: imigrantes, minorias e a luta pela etnicidade no Brasil.* São Paulo: Editora Unesp, 2001.

SEYFERTH, Giralda. "Os imigrantes e a campanha de nacionalização do Estado Novo". In: Dulce Pandolfi (org.). *Repensando o Estado Novo.* 1.º edição. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1999, pp.199-225.

SONTAG, Susan. *A doença como metáfora.* Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984.

TODOROV, Tzvetan. *Nós e os outros: a reflexão francesa sobre a diversidade humana.* Tradução de Sérgio Góes de Paula. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1993.